



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002

**EDITAL Nº 43/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO  
SUL/UFFS/2019**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS  
LARANJEIRAS DO SUL/2019, CONFORME EDITAL Nº 42/ACAD-LS/UFFS/2019**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018 torna público o resultado final de seleção de monitores de ensino para o projetos classificados através do Edital Nº 36/PROGRAD/UFFS/2019 a serem desenvolvidos junto ao Campus LARANJEIRAS DO SUL.

**1 RESULTADO**

**1.1 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

**MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Monitores remunerados</b>	<b>Monitores voluntários (de acordo com o número de vagas previstas no projeto) e lista de espera</b>
Monitoria de Física II	Wanderson Gonçalves Wanzeller	Gabrielle Aparecida Carvalho	-
<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Monitores remunerados</b>	<b>Monitores voluntários (de acordo com o número de vagas previstas no projeto) e lista de espera</b>

Monitoria de Física I e III	Gian Machado de Castro	Luiz Fernando Ruths Gomes	-
<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Monitores remunerados</b>	<b>Monitores voluntários (de acordo com o número de vagas previstas no projeto) e lista de espera</b>
Monitoria de Botânica e Zoologia para Biólogos	Roberson Dibax	Samuel Guilherme dos Santos Fausto	-

## 2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

**2.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

**2.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar ao Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE), o nome completo dos estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta-corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil.

**2.3** Cabe ao Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE)/Coordenação Acadêmica encaminhar as informações do item 9.2 à DPGRAD no e-mail [dir.dpg@uffs.edu.br](mailto:dir.dpg@uffs.edu.br) na data da publicação do resultado.

**2.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), os mesmos deverão elaborar, com orientação do coordenador ou colaboradores do Projeto, o seu Plano de Trabalho e encaminhá-lo, juntamente com o Termo de Compromisso e Documentação Comprobatória dos requisitos constantes no Projeto, ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) que deverá cadastrar no SGPD com destino à DPGRAD até 30 de agosto de 2019.

**2.4.1** Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).

**2.4.2** Os monitores serão incluídos no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria que já foi encaminhado previamente à DPGRAD.

**2.4.3** Somente será exigido o Plano de Trabalho nos casos de projetos que venham a ser implementados em razão de ampliação de bolsas de monitoria por edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação ou se o Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria ainda não tenha sido encaminhado à DPGRAD.

**2.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa\\_de\\_monitorias](http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias)

**3** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE), através do e-mail: [franciele.lenschuko@uffs.edu.br](mailto:franciele.lenschuko@uffs.edu.br).

**4** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

  
THIAGO BERGLER BITENCOURT

Coordenador Acadêmico

Campus Laranjeiras do Sul, 03 de setembro de 2019.